



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 256/2025

De 21 de março de 2025.

CONVOCA a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 11 de fevereiro de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 25 de fevereiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 257/2025

De 24 de março de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 042/2025 de 20 de janeiro de 2025 que concede férias a Servidora Suelen Barcelos Lopes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 042/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Suelen Barcellos Lopes, matrícula nº 1605, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contrato Nº 25/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA

Valor: 8.013,90

Vigência: Início: 14/03/2025 Término: 13/05/2025

Licitação: 4/2025

Objeto da Contratação: O objeto da presente contratação é aquisição de material e mão de obra para ligação de energia elétrica, a fim de adequar a rede de fornecimento de energia para possibilitar o funcionamento do poço artesiano situado na Localidade da Corticeira.

Contrato Nº 26/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VEÍCULOS ALVORADA LTDA

Valor: 5.462,00

Vigência: Início: 14/03/2025 Término: 13/05/2025

Licitação: 22/2025



Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

Contrato N° 27/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSEL

Valor: 900,00

Vigência: Início: 14/03/2025 Término: 13/04/2025

Licitação: 5/2025

Objeto da Contratação: Aquisição/contratação de Curso para o Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Ex Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025, tendo como local o Centro de Eventos do Hotel Furninha, na cidade de Torres – RS

Contrato N° 28/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VEÍCULOS ALVORADA LTDA

Valor: 11.261,20

Vigência: Início: 14/03/2025 Término: 12/06/2025

Licitação: 23/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONCERTO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519R. ORE PLACAS IVT 7353, COMPREENDENDO A REVISÃO GERAL NOS FREIOS DO VEÍCULO DIANTEIRO E TRASEIRO, REVISÃO GERAL NAS LONAS, REVISÃO GERAL NOS TAMBORES.

Contrato N° 29/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA

Valor: 2.744,00

Vigência: Início: 14/03/2025 Término: 13/05/2025

Licitação: 24/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de eletrodoméstico (máquina de lavar roupas) para o setor de limpeza da secretária de saúde.

Contrato N° 30/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COMERCIAL INCERTI LTDA

Valor: 999,80

Vigência: Início: 17/03/2025 Término: 15/06/2025

Licitação: 25/2025

Objeto da Contratação: A aquisição de baterias para substituição das que não encontram-se em situação de uso, para o veículo IVT7353

Contrato N° 31/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA

Valor: 94.800,00

Vigência: Início: 17/03/2025 Término: 17/03/2026

Licitação: 6/2025



Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública municipal, contemplando orientação e apoio técnico permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças.

Contrato N° 32/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA

Valor: 1.332,00

Vigência: Início: 17/03/2025 Término: 16/05/2025

Licitação: 7/2025

"Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PRESENCIAL DE SERVIDOR PÚBLICO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO I: ESTRUTURAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AUDITORIA, DIAS 18 E 19/03/2025.

CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO I: ELABORAÇÃO DE LISTA DE ITENS DE VERIFICAÇÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA/OBRIGATÓRIA DO SISTEMA, DIAS 20 E 21/03/2025."

Contrato N° 33/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA

Valor: 2.079,00

Vigência: Início: 18/03/2025 Término: 17/05/2025

Licitação: 26/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de eletrodoméstico (máquina de lavar roupas) para o setor de limpeza da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.

Contrato N° 34/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COMERCIAL INCERTI LTDA

Valor: 798,00

Vigência: Início: 18/03/2025 Término: 16/06/2025

Licitação: 27/2025

Objeto da Contratação: O objeto é a compra de peças, pois faz-se necessário COM URGÊNCIA a compra de 2 baterias de 100 amperes, pois o ônibus apresenta problema nas mesmas. Desse modo, sendo necessário a substituição para que o mesmo esteja em condições para o ano letivo – A partir daqui, não se encontra junto ao sistema – INFORMAÇÕES ADICIONAIS – micro-ônibus VOLARE, placa JBG5C91.

Contrato N° 35/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: Atlântica Hidrosoluções LTDA

Valor: 29.940,00

Vigência: Início: 19/03/2025 Término: 17/06/2025

Licitação: 28/2025



Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE PERFURAÇÃO TUBULAR (APROXIMADAMENTE 100M) DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DO ANEXO "E", NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA-RS, ONDE OCORREU UM DESMORONAMENTO NO POÇO QUE ABASTECIA A POPULAÇÃO, CERCA DE 12 FAMÍLIAS.

Contrato N° 36/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA

Valor: 1.290,00

Vigência: Início: 19/03/2025 Término: 18/05/2025

Licitação: 8/2025

Objeto da Contratação: Contratação de uma inscrição para o cursopresencial com o tema, MAIS RECEITA, MAIS SERVIÇOS: Estratégias de sucesso para cobrança da dívida ativa Municipal, que será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2025, na cidade de Porto Alegre – RS, pela empresa ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ 49.740.367/0001-30, para o seguinte servidor: DANIEL ALVARES DE SOUZA - VICE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 254/2025

De 21 de março de 2025.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Karina Do Amaral Lopes e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Karina Do Amaral Lopes**, matrícula nº 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **18 de março de 2025 à 15 de julho de 2025.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 791 de 20 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

PORTARIA N.º 255/2025

De 21 de março de 2025.

AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Karina Do Amaral Lopes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora **Karina Do Amaral Lopes**, matrícula nº 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **16 de julho de 2025 à 13 de setembro de 2025.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 790 de 20 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario



DECRETO Nº 88/2025, de 21 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.746,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$2.000,00
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa 2.000,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.414,70
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa 9.414,70

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA R\$1.332,00
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa 1.332,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$9.414,70
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa 9.414,70

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.000,00
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa 2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.332,00
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa 1.332,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 252/2025

De 20 de março de 2025.

CONCEDE férias ao servidor Marcio Minetti Sarturi e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Marcio Minetti Sarturi , matrícula nº 1521 referente a 20 (vinte) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º 253/2025

De 20 de março de 2025.

CONCEDE férias a servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro, matrícula nº 1295 referente a 23 (vinte e três) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO